

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 6

 **Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS**
CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657
Companhia Aberta

Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 10/03/2022, às 8h15, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Itaquaquecetuba/SP.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Alberto Luiz Lodi; e Secretário: Marcelo Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26/04/2022, às 15h ("AGO"); (I) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (II) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e distribuição de dividendos; (III) indicação para (III.i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato e (III.ii) eleição de um novo membro efetivo para o conselho de administração da Companhia; e (IV) da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a convocação da AGO e recomendar:

- Quanto ao item (I):** a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO;
- Quanto ao item (II):** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2021, apurado no montante de R\$ 55.171.990,57 o qual será submetido à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO, conforme abaixo:

(II.i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 2.758.599,53, conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (II.ii) dividendos no valor de R\$ 13.103.347,76, sendo que: (II.ii.a) do valor total, já foram declarados, no decorrer do exercício de 2021, como juros sobre capital próprio, o montante de R\$ 5.862.145,90; e (II.ii.b) R\$ 7.241.201,86 correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como "dividendos a pagar" no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração;

(II.iii) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 39.310.043,28.

Quanto ao item (III): indicação para (III.i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; e (III.ii) eleição do Sr. **RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.799.096-6 SSP-SP, CPF/ME nº 289.381.938-96, como membro efetivo do conselho de administração da Companhia. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia, bem como o Sr. Rodrigo informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das SA e na Instrução CVM nº 367/2002, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO;

Quanto ao item (IV): a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2022, no valor total de até R\$ 1.673.950,00, ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Itaquaquecetuba, 10/03/2022. Conselheiros: Marcelo Guidotti, Rui Juarez Klein, Alberto Luiz Lodi, Luiz Velloso e Eduardo Jacob. Mesa: Marcelo Guidotti - Secretário. JUCESP nº 182.308/22-3 em 07/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa

Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link

<https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>